

**PORTARIA Nº 383/2019**

**O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.003.741-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 14.10.2019 a 24.10.2019	JOSÉ ANTONIO SARTURI, RG nº 3.477.067-0, AF-I	Ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição ao titular PAULO SILVA DOS SANTOS, RG nº 13.973.347-9 – Inspetor Regional Símbolo "E" da 14ª DRR – Pato Branco, por motivo de férias.

Curitiba, 19 de setembro de 2019.

José Ayres dos Santos Junior  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019  
91945/2019

## Autarquias

### Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

**EXTRATO DA PORTARIA nº 14.636/2019, de 11/09/2019:**

Designar os servidores Valdeci de La Rosa (Gestor) e Edmilson Vicente de Sá (Fiscal), como Gestor e Fiscal do Contrato nº 1292/2019-SEAP, com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, que trata da gestão compartilhada e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota Oficial do Governo do Estado do Paraná, do Departamento de Transporte Oficial – DETO, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP. Assina: Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente Interino.

92712/2019

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 078, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

*Retifica a Resolução 2ª SUB nº 077/2019.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o contido na resolução nº 077, de 18 de setembro de 2019, a fim de corrigir a numeração processual contida no art. 1º da referida resolução. Onde se lê “processo nº 0004850-19.2019.8.16.0011”, leia-se “processo nº 0004850-19.2018.8.16.0011”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

92628/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 079, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

*Revoga a Resolução 2ª SUB nº 015/2019 de Designação Extraordinária de Defensora Pública a pedido*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**CONSIDERANDO** contido no protocolo nº 15.691.900-4;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução 2ª SUB nº 015, de 05 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

92623/2019

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Designação de data e horário de remoções – Edital de remoção DPG nº 052/2019

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, contidas no art. 5º, § 2º, da Deliberação CSDP nº 001, de 14 de janeiro de 2016 e o contido no art. 10, XII, da Deliberação CSDP nº 027, de 29 de agosto de 2014.

Considerando a ausência de reunião do Conselho Superior no período entre as inscrições;

Considerando a necessidade de conferir prioridade à efetivação das remoções;

Considerando a falta de conveniência e oportunidade de convocação de sessão extraordinária para definição da data para o procedimento de escolha de vagas;

**RESOLVE, Ad referendum**

**Art. 1º** – Designar a data de remoções, relacionadas ao Edital de Remoção DPG nº 052/2019, para o dia 28 de setembro de 2019, às 10h, no terceiro andar da sede administrativa, situada na Rua Mateus Leme, 1908 – Curitiba/PR.

**Art. 2º** – A presente resolução entra em vigor na data de sua edição.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Presidente do Conselho Superior

92795/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Substitui Membro de Comissão de Procedimento Administrativo Específico

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 011 de 19 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** a decisão de instauração de procedimento administrativo proferida nos autos do Protocolo Administrativo de nº 15.519.752-8, para apuração de eventual infração contratual;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 163, de 2019, que designou Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimentos dos fatos;

**CONSIDERANDO** a suspeição do servidor Diogo Bonin Maoski para atuar no Procedimento Administrativo nº 15.862.381-1;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial foi instaurada pela Resolução nº 163/2019, antes da alteração do conteúdo da Deliberação CSDP nº 011/2015 pela Deliberação CSDP nº 011/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Substituir o membro da Comissão do Procedimento Administrativo, desstituindo o servidor DIOGO BONIN MAOSKI do encargo, e indicar para compor a Comissão como membro o servidor ALEXANDRE ELEUTÉRIO BACH.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92722/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

*Nomeia aprovado no II Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Defensoria Pública*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);